



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00042/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
<b>Órgão:</b> DETRAN	
<b>Unidade Orçamentária:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> AQ_DETRAN	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Max de Moraes Lúcidos	<b>Matrícula:</b> 225450
<b>E-mail:</b> licitacoes@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> (65) 3615-4757

**1. Objeto (solução preliminar):**

- ( ) Material de consumo  
 ( ) Material permanente  
 ( ) Equipamento de TI  
 (x) Serviço não continuado  
 ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1.1. Descrição da demanda:** (inserir a descrição da demanda.

Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

- ( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)  
 ( ) Utilização à ARP - Órgão Participante  
 \*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]  
 ( ) Adesão à ARP de outro Órgão





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00042/2024

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

\*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

(x)Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.126 de 2021)

\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

( ) SIM

(x) NÃO

Justificativa:

Dispensa-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme art.38 do Decreto 1525/2022, vejamos:

Art. 38 A elaboração do ETP:

I - Será dispensada:a) contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, independentemente da forma de contratação;

### 3. Justificativa da necessidade:

3.1. Considerando que a pesquisa de preços é fundamental e obrigatória para que a

Administração Pública possa avaliar o custo da contratação estando prevista em várias disposições legais, tendo ainda sua obrigatoriedade destacada por diversas jurisprudências;

3.2. Levando em conta que a fase da pesquisa de mercado costuma ser demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública;

3.3. Tendo em consideração que vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado;





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00042/2024

3.4. Tendo em mente que os preços públicos são fundamentais para equilibrar os valores das propostas, já que retrata a realidade do preço pago por outros órgãos da Administração Pública. Com isso, busca-se evitar que o preço de referência seja superfaturado por fornecedores mal-intencionado o que pode ocorrer quando se utiliza apenas o uso de orçamentos de empresas fornecedoras;

3.5. Tendo em conta que a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição;

3.6. Atentando-se que essa autarquia realiza muitas pesquisas de preços, já que tais são necessárias tanto para contratações novas quanto para prorrogações contratuais;

3.7. Assim, se faz necessário a contratação de ferramenta especializada em pesquisas de preços para compor mapas comparativos de preços, visando embasar processos licitatórios.

**4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

**4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo**

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1076304	ASSINATURA PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1,00	11.960,00	11.960,00	11.960,00
Total (RS):						11.960,00	11.960,00	11.960,00

**4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:**

Justifica-se os quantitativos informados, em virtude do número de servidores que necessitam acessar à ferramenta para realização de pesquisa de preços, sendo a assinatura de uma licença, e uma de cortesia, atendendo dois usuários concomitantemente.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00042/2024

**5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):**

R\$ 13.000,00

**6. Data pretendida para a aquisição/contratação:**

**11/07/2024**

**7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

**Urgente**, haja vista a necessidade de execução do objeto da contratação no mês de julho de 2024, conforme vencimento do acesso do programa.

**8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

Programa 036: Apoio Administrativo

